



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

EDITAL Nº 161 - TRE/PRE/DG/SJ/CPADI/SEDAP**EDITAL DE INTIMAÇÃO****PRAZO DO EDITAL: 20 (vinte) dias****PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 3003-18.2010.6.14.0000****RELATORA: JUÍZA VERA ARAÚJO DE SOUZA****INTERESSADO(S): ANTONIO SANTOS ARAUJO****ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO****ASSUNTO: ELEIÇÕES GERAIS 2010 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - DEPUTADO ESTADUAL - Nº 36333 - PTC - COM NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO****FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO INTERESSADO PARA QUE APRESENTE A MÍDIA PARA A RECEPÇÃO DAS CONTAS NO SISTEMA SPCE 2010.**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, Despacho ASPRE nº **1047059/2020**, na forma da lei.

FAÇO SABER a todos que virem este edital ou dele tiverem conhecimento, que tramita perante o Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA) o PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 3003-18.2010.6.14.0000, nos quais figura como interessado o(a) Senhor(a) **ANTONIO SANTOS ARAUJO**, Candidato ao cargo de Deputado Estadual pelo Partido Trabalhista Cristão (PTC), nas eleições de 2010, e por não ter sido localizado(a) no endereço informado à justiça eleitoral, estando, dessa forma, em local incerto e não sabido, fica, portanto, o(a) Senhor(a) **ANTONIO SANTOS ARAUJO** INTIMADO(A), nos termos do art. 256, inciso II e o art. 257, III, do Código de Processo Civil/2015, **para que apresente a mídia para a recepção das Contas no sistema SPCE 2010**, a fim de que seja dado prosseguimento ao pedido de regularização do cadastro eleitoral do referido candidato, em cumprimento ao disposto no art. 33 c/c o parágrafo único do art. 39, ambos da Resolução TSE n.º 23.217/2010, sob pena de arquivamento dos presentes autos, nos termos do despacho nº 1015403/2020 - TRE/PRE/ASPRE, exarado nos autos do Processos SEI nº 0006055-29.2020.6.14.8000, pelos quais tramitam de forma excepcional os autos da Prestação de Contas nº 3003-18.2010.6.14.0000, em razão da pandemia do Coronavírus (COVID 19).

E, para constar, eu, Denis Robson Loureiro Amaral, servidor da Justiça Eleitoral, lavrei e subscrevi eletronicamente o presente edital.

Em 10 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DENIS ROBSON LOUREIRO AMARAL**, Assistente, em 10/06/2020, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1060533** e o código CRC **4EF52ACC**.